



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

Comissão de Licitação  
PROCESSO N°. **4179/2014**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N°. **181/2014**

ENDEREÇO INTERNET: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE COMPRA

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, CNPJ/MF: 13.183.513/0001-27, torna público por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 062/2014 de 01 de Abril de 2014, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS CONTROLADOS**, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei federal n.º 10.520/02, os Decretos Municipais n.º 3.520/09 e Decreto 3.034/04 e pela Lei das Licitações 8.666/93 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelas condições deste Edital e seus Anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo n.º. 4179/2014.

### 1. DA ABERTURA E PUBLICAÇÃO:

- 1.1. DATA DA PUBLICAÇÃO: **26/01/2015**
- 1.2. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: **26/01/2015 10h:00min**
- 1.3. TÉRMINO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: **06/02/2015 08:30min**
- 1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **06/02/2015 09h:00min**
- 1.5. INICIO DA DISPUTA: **06/02/2015 09h:15min.**
- 1.6. LOCAL: NO SITE [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS CONTROLADOS**, para o **HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, conforme especificações deste edital e seu **ANEXO I**.

## UNIDADES



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

### **3. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos referentes ao processo licitatório até 03 (três) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

3.2. Qualquer pessoa poderá impugná-lo, no setor de compras, em até 02 (dois) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública cabendo ao Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

4.1. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

### **5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO**

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **6. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR**

6.1. Poderão participar deste pregão as pessoas Físicas ou Jurídicas que estiverem cadastradas e habilitadas junto à sessão de cadastro da CECOM (Central de Compras do Estado), e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação conforme estabelecido neste edital.

### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições da chave de identificação e da senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtido junto à seção de cadastros da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (CELIC), atualmente denominada Central de Compras (CECOM), de acordo com a instrução normativa nº 002/2004 daquele órgão. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão comunicar imediatamente à seção de cadastro da CELIC e ao setor de compras da **FH MG**, para imediato bloqueio de acesso.

7.1.1. O credenciamento poderá ser realizado no site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br), no link "CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO", onde constam as instruções para o credenciamento, bem como o formulário de solicitação de credenciamento via internet no link ao final da página, que deverá ser encaminhado à CECOM com a documentação exigida, dirigida à SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES da CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros nº. 1.501, 2º Andar, Porto Alegre / RS, CEP 90119-900.

7.1.2. Esse credenciamento ainda poderá ser realizado junto à CECOM, onde deverá ser solicitado o "Termo de Senha Eletrônica" e entregue preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida, na Central de Compras – CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros, nº. 1.501, 2º andar, Porto Alegre / RS, CEP. 90110.150. Seção de Cadastro Fone: (51) 3288.1583 e (51) 3288 1584, e-mail: [cadastro@sarh.rs.gov.br](mailto:cadastro@sarh.rs.gov.br), Fax: (51) 3288. 1165.

7.1.3. Após o recebimento e a análise da documentação, a CECOM disponibilizará o uso da Senha Eletrônica ao usuário responsável, no prazo de até 03 dias úteis.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema (CELIC) implica a responsabilidade legal da licitante ou do seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

7.3. O uso da senha pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, à CELIC, à PROCERGS UNIDADES**



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

ou ao **BANRISUL** responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, acompanhado de seu anexo, ou do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC), válido na data da apresentação das propostas.

8.1.1 Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de compras da **FHMGV**.

8.2. Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no **item 8.1**, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.5. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Inscrição estadual, no domicílio ou sede do licitante);

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

- 8.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver (Inscrição municipal, no domicílio ou sede do licitante);
- 8.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 8.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;
- 8.2.11. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 8.2.12. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 8.2.13. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.2.14. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- 8.2.15. Certidão negativa de débitos trabalhistas
- 8.3. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera, conforme modelo constante no **ANEXO II**.
- 8.4. Declaração de que não emprega Menor de 18 anos, conforme modelo no **ANEXO III**.
- 8.5. Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.
- 8.6. Durante a execução do contrato deverá ser mantida as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

8.7. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão que a antecedeu, conforme Decreto n.º 79094/77, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei n.º 6.360/76, em seu Artigo 2º e com base na Lei n.º 9.782/99, de 20 de janeiro de 1999;

8.8. Registro de Produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro. (Poderá ser apresentado através de documento impresso oriundo do site da ANVISA, que posteriormente será verificado sua autenticidade pela internet, cópia autenticada ou original do certificado de registro ou cadastramento original ou, ainda, cópia autenticada ou Original da publicação do registro ou cadastramento no diário oficial da União);

8.8.1. Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, § 6.º da Lei n.º 6.360/76, regulamentada pelo Decreto n.º 79.094/77;

8.8.2. O Registro do produto junto à ANVISA deverá estar devidamente identificado com o número do item cotado e preferencialmente emitido via internet, onde poderá ser verificado pela Comissão de Licitação;

8.9. Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme Portaria n.º 2.814/98, com redação alterada pela Portaria GM/MS n.º 3.716/98 válido, expedido pela ANVISA, para as LINHAS DE PRODUÇÃO, passíveis do referido registro, cujos itens estejam sendo COTADOS. Apesar deste Certificado ser concedido ao Fabricante, os distribuidores e/ou representantes que desejarem participar da licitação deverão apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA para o fabricante e apresentá-lo na licitação, para TODOS os produtos ofertados e por linha de produção de cada item.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

8.9.1. Em caso de produto farmacêutico importado, a licitante deverá apresentar, conforme a Portaria nº 3.716 de 08 de outubro de 1998 da ANVISA, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela ANVISA por linha de produção, conjuntamente com o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do País de origem por linha de produção, ou, na falta deste último, o laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, nos moldes da Resolução RDC nº 25, de 09 de dezembro de 1999 da ANVISA. Quando se tratar de Produto fabricado em País estrangeiro integrante do MERCOSUL poderá ser aplicado as situações relativas abaixo.

8.9.2. Somente para os produtos fabricados em País estrangeiro integrante do MERCOSUL, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção outorgado pela Autoridade Sanitária do Estado Parte do MERCOSUL estrangeiro, Sede do estabelecimento inspecionado, será aceito como comprovação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação para esta licitação, desde que os inspetores da ANVISA tenham participado da inspeção no País de origem e que estes tenham concordado com os resultados obtidos, ou quando a solução de controvérsia assim indique, conforme determina o artigo 10º da Portaria nº 450, de 19 de setembro de 1997 da SVS/MS – Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Neste caso a licitante deverá apresentar documentação oficial que comprove esta situação.

8.9.3. Também serão aceitos para esta licitação para comprovar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, os Certificados de Boas Práticas de Fabricação outorgados pela Autoridade Sanitária do Estado Parte do MERCOSUL, quando os Inspectores da ANVISA não participaram da Inspeção conjunta dos países membros do MERCOSUL, desde que a ANVISA tenha referendado o relatório de inspeção emitido pela equipe que a realizou, conforme determina o artigo 11 da Portaria nº 450, de 19 de setembro de 1997 da SVS/MS – Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Nesta situação a licitante deverá apresentar documentação que comprove suas alegações.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

8.9.4. O Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá estar devidamente identificado com o número do item cotado e preferencialmente emitido via internet, onde poderá ser verificado pela Comissão de Licitação;

8.9.5. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório ou por funcionário do setor de Compras do FHMGV, sendo que o Pregoeiro (a), se julgar necessário, poderá verificar a sua autenticidade e veracidade. Documentos, em original ou cópia autenticada, apresentados pela publicação no diário oficial da União serão aceito;

8.9.6. Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária.

## 9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

9.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4. **Serão lançadas no sistema as quantidades totais de cada item, sendo essas quantidades referentes ao período total relativo à aquisição prevista para o período de 12 (doze) meses.**

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

9.4.1. Na formulação da proposta inicial eletrônica o interessado em participar da licitação deverá informar o valor unitário de cada item descrito, e o valor total de cada item para o período de 12 (doze) meses, conforme consta no **ANEXO I**, compreendendo-se as quantidades constantes no **ANEXO I** deste edital, **SENDO QUE O LANCE PARA A DISPUTA DEVERÁ SER O VALOR TOTAL DO ITEM REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.**

9.4.2. Não serão aceitas propostas com mais de 01 (uma) cotação por item.

9.4.3. Na Proposta anexada no portal de Compras do Banrisul deverão constar todas as especificações que constam no **item 11 (DA PROPOSTA E FORNECIMENTO)** deste edital.

9.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, inclusive as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.

9.6. A apresentação da proposta eletrônica significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.

9.7. Os representantes das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas para poderem se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07, respectivamente, deverão identificar o tipo do segmento de empresa que representam. Para tanto, ao acessar o sítio eletrônico de licitações do Banco BANRISUL com sua chave e senha, deverão identificar sua empresa no seu devido segmento, **sob pena de não poderem se utilizar dos benefícios da referida Lei.** Não será concedido outro momento processual para visar alcançar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

9.8. As empresas que se identificarem no sítio eletrônico do banco BANRISUL como sendo Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, e no decorrer da licitação forem declaradas vencedoras, para se beneficiarem do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07 deverão apresentar junto com a documentação para habilitação da empresa o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do último exercício se houver. Na falta destes, a empresa deverá

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

apresentar declaração da Junta Comercial do estado respectivo enquadrando-a como EPP ou ME ou comprovação que é optante pelo simples nacional (poderá ser verificada a situação da empresa através do sítio eletrônico na internet), de forma a comprovar a sua condição de ME/EPP/Cooperativa. A não apresentação destes documentos ou equivalentes acarretará a desclassificação/inabilitação da empresa e a reversão dos atos anteriores que a beneficiaram, sem prejuízo das sanções cabíveis para o caso.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

10.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro (a) retornará, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

10.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após nova conexão por parte do Pregoeiro (a), ficando desde já todos os licitantes cientes que devem acompanhar a licitação até o término da disputa.

10.6. O Pregoeiro (a) encerrará o tempo normal de disputa da sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e

## **UNIDADES**

subsequente transcurso do tempo randômico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

10.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. O empate “ficto”, previsto pelo benefício da Lei complementar nº. 123/06 (Cooperativas estão também beneficiadas pelo dispositivo da Lei 11.488/07), será detectado automaticamente na sala de disputa da licitação. Encerrado o tempo Randômico o sistema identificará a existência da situação de empate “ficto” informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará o Pregoeiro (a) o botão “Convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate “ficto” que deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item. Durante esse período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa em situação do benefício, o sistema verificará se há outra empresa em situação de empate “ficto”, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate “ficto”, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Pregoeiro (a) dar encerramento à disputa do item. Todos estes procedimentos acontecerão na sala de disputa do lote, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do Pregão e também para toda a sociedade.

10.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação quando não existir a figura do “empate ficto”, no entanto, quando esta existir, será dada a oportunidade as ME/EPP/Cooperativas realizar seus lances e somente após será procedida à verificação da conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.9. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10.10. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata circunstanciada

## UNIDADES



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista no Decreto Municipal 3.520/09, e na legislação pertinente.

## 11. DA PROPOSTA E FORNECIMENTO

11.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo licitante ou seu representante legal, contendo:

11.1.1. Razão social do licitante, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como: nome, CPF, domicílio e cargo na empresa do representante legal, para fins de assinatura do Contrato;

11.1.2. Indicar o número do item, a marca, a descrição completa dos objetos ofertados, quantidade e a apresentação da unidade, conforme **ANEXO I**, contendo apenas uma cotação para cada item;

11.1.3. Preço unitário e total, conforme **ANEXO I**, expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

11.1.4. Os preços devem ser registrados com até **quatro casas** após a vírgula. Caso o preço não corresponda à unidade, será feito o cálculo com arredondamento a menor;

11.1.5. As propostas deverão indicar a quantidade de unidades que contém a embalagem para o fornecimento de seu produto e marca, sob pena de desclassificação de suas propostas. As empresas que não enviarem a informação da quantidade acima referida serão desclassificadas.

11.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como taxas, impostos, fretes e outros.

11.3. Os preços finais cotados serão fixos e irrevogáveis.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

11.4. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contada a partir da data da entrega das propostas físicas na Comissão de Licitação, conforme permite o artigo 6º da Lei 10.520/02.

11.5. A licitante deverá dar garantia de que o objeto ofertado será substituído, sem ônus para o **HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS** caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos em nível nacional.

11.6. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

11.7. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.

11.8. A apresentação da proposta significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.

11.9. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

## 12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** (observar determinação do item 2.1 deste edital), observadas as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.

12.2. O Pregoeiro (a) anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

### 13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

13.1. O Pregoeiro poderá solicitar via fax à documentação da vencedora, para fins de habilitação depois de encerrada a disputa.

13.2. O Pregoeiro (a) poderá desclassificar/inabilitar a empresa licitante que obtiver menor preço na disputa se a mesma não encaminhar a Documentação de Habilitação como também a Proposta de Preços em original ou cópia autenticada, em até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação pelo Pregoeiro no sítio BANRISUL. Estes documentos deverão ser entregues na Comissão de Licitação, no setor de compras da **FHMGV**, que atenderá no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira.

13.3. Caso haja alguma restrição na apresentação dos documentos relativos à regularidade Fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas beneficiadas pela Lei Complementar 123/06, e Lei 11.488/07, a elas será assegurada prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, improrrogável, para a regularização da documentação referida. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação. A decisão que inabilita a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa beneficiadas pelas referidas Leis, pela não regularização da documentação fiscal no prazo estabelecido, será comunicada as empresas participantes pelo “chat” de mensagens do sítio eletrônico do BANRISUL.

### 14. DO RECURSO

14.1. Ao término do tempo Randômico o sistema informará a licitante vencedora da disputa e o respectivo valor ofertado e permitirá que os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, possam registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência “Relatório da disputa” para cada lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Essa opção estará disponível até

### UNIDADES



o momento que a Pregoeiro declarar o fornecedor vencedor do lote. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa. O pregoeiro/apoio deverá responder os questionamentos formulados pelos fornecedores acessando a seqüência “Relatório da disputa” para cada lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa. A intenção de interpor recurso somente poderá ser promovida via Sistema pelo fornecedor, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro (a) (Art.26 do decreto 5.450/05 de 31 de maio de 2005). O Sistema aceitará a intenção do fornecedor, inicialmente, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor, no entanto, em caso de existir Microempresa Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativas beneficiadas pela Lei 123/06 e Lei 11488/07 que foram declaradas vencedoras, mas que tinham restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo para manifestar a intenção de recorrer correrá a partir do comunicado via sítio eletrônico da decisão do Pregoeiro (a) quanto à aceitabilidade da referida documentação destas empresas beneficiadas. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso neste momento. Caso o faça será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso. Para interposição de recurso administrativo, as empresas deverão protocolá-lo junto à Comissão de Licitação, nos horários de funcionamento da mesma, ou seja, das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitos recursos por e-mail ou por via de fac-símile. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2. A falta de manifestação motivada, no prazo estipulado acima, da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro (a) à vencedora.

14.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

14.4. Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

## UNIDADES





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Decidido(s) o(s) recurso(s), o Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

14.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de compras da FHMGV.

## 15. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.1. À vista do relatório do Pregoeiro (a), o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da **FHMGV**, para fins de homologação.

15.2. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a Minuta da Ata de Registro de Preços que integra este Edital.

15.3. A assinatura da Ata de Registro de Preços pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de sua convocação pelo setor de compras da **FHMGV**, devendo ser efetuada nas dependências deste, por representante legalmente autorizado.

15.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 19 (sanções) deste Edital.

15.5. É facultado a **FHMGV**, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a licitante para obtenção de um preço melhor.

## 16. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

16.1. Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente na **FARMÁCIA** do Hospital Municipal de Charqueadas, sem/ n°, Bairro Nossa Senhora da Conceição, RS-401 KM 21 CEP:96745-000, Charqueadas, RS, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 16 horas, onde será recebido e conferido pelo farmacêutico ou

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

pelos auxiliares de farmácia ou assistente administrativo do setor de farmácia, sob supervisão do farmacêutico.

16.2. O pedido de compras de medicamentos controlados será realizado conforme a necessidade, de acordo com a classificação de cada item na curva ABC (quinzenal, mensal ou bimensal, respectivamente).

16.3. A solicitação de compra autorizada pela direção do Hospital Municipal de Charqueadas será entregue ao setor de compras da FHGV, com as quantidades necessárias para manter abastecido o Hospital.

16.4. O setor de compras realizará as ordens de compra de acordo com os pedidos e encaminhará para Farmácia e ao fornecedor. Depois de realizadas, o fornecedor terá um prazo de 7 (sete) dias corridos para a entrega dos medicamentos na farmácia do Hospital Municipal de Charqueadas.

16.5. Todos os medicamentos deverão:

16.5.1. Ser entregues em embalagens íntegras onde constem a composição, data de fabricação e validade dos produtos, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas).

16.5.2. Ter no mínimo 12 (doze) meses de prazo de validade na data da entrega dos mesmos.

16.6. A entrega dos medicamentos deverá ocorrer conforme necessidade e solicitação prévia enviada pela **FARMÁCIA**, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra), sendo que a entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela **FHMGV**.

16.7. O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da **FARMÁCIA** da **FHMGV**, sob pena de aplicação das sanções previstas no **item 21**.

16.8. A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para o **HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

16.9. Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.9.1. Será permitida somente uma substituição conforme descrita no item acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis.

16.10. A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem.

16.11. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

16.12. Os fornecedores devem encaminhar juntamente com a nota fiscal, o laudo de controle de qualidade dos lotes de cada medicamento descritos na nota fiscal.

## 17. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de Registro de Preços a ser firmada entre a **FHMGV** e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## 18. DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos na **FARMÁCIA** da **FHMGV**, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

18.3. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

18.4. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da Rubrica 11007(extra) – Material de Consumo.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

18.5. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o nome do banco e o número da agência.

### **19 OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE:**

19.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

19.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

19.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

19.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

19.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

19.1.6. Fiscal do Contrato: fará o acompanhamento do processo de prestação do serviço a fim de obter informações necessárias ao bom resultado do serviço.

19.1.7. O fiscal do contrato a ser firmado será o farmacêutico responsável pelo HMC.

19.1.8. A contratada será avaliada constantemente quanto aos serviços prestados, sendo emitidas notificações à empresa por qualquer irregularidade que possa ocorrer que venha a descaracterizar o contrato a ser firmado.

### **20 OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:**

#### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

20.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

20.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **fabricante, lote, prazo de validade.**

20.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

20.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

20.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

20.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.3.1. Serão aceitos somente medicamentos de laboratórios que possuem certificados de Boas Práticas de Fabricação vigentes expedidos pela ANVISA.

20.3.2. Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária.

20.3.3. Os medicamentos apresentados em formas farmacêuticas sólidas devem ser em cartelas ou blisters.

20.3.4. Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos caso não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente, e armazenado de forma que se mantenha sua qualidade durante o transporte de entrega.

20.3.5. Medicamentos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos laboratórios que não apresentem esta característica, caso houver.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

- 20.3.6. Medicamentos magistrais/manipulados: de acordo com a RDC 67/2007, só devem ser adquiridos quando não houver o mesmo disponível no mercado, com a mesma concentração.
- 20.3.7. Medicamentos controlados (portaria 344/98) devem ser entregues em notas fiscais separadas dos demais medicamentos.
- 20.3.8. Na nota fiscal deve conter o lote e a data de validade dos medicamentos.
- 20.3.9. O prazo de validade dos medicamentos devem ser de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de aquisição.
- 20.3.10. O pedido de compras de medicamentos controlados será realizado conforme a necessidade, de acordo com a classificação de cada item na curva ABC (quinzenal, mensal ou bimensal, respectivamente).
- 20.3.11. A solicitação de compra autorizada pela direção do Hospital Municipal de Charqueadas será entregue ao setor de compras da FHGV, com as quantidades necessárias para manter abastecido o Hospital.
- 20.3.12. O setor de compras realizará as ordens de compra de acordo com os pedidos e encaminhará para Farmácia e ao fornecedor. Depois de realizadas, o fornecedor terá um prazo de 7 (sete) dias corridos para a entrega dos medicamentos na farmácia do Hospital Municipal de Charqueadas.
- 20.3.13. A entrega destes medicamentos deve ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 16 horas, onde será recebido e conferido pelo farmacêutico ou pelos auxiliares de farmácia ou assistente administrativo do setor de farmácia, sob supervisão do farmacêutico.
- 20.3.14. Os fornecedores devem encaminhar juntamente com a nota fiscal, o laudo de controle de qualidade dos lotes de cada medicamento descritos na nota fiscal.

## 21 DAS SANÇÕES

- 21.1. Se a empresa vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, sujeitar-se-á penalidades prevista nesse edital, sem prejuízo de aplicação de outras sanções cabíveis.
- I. Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa.

I-Advertência;

II-Multas:

- a) pelo atraso injustificado na entrega do objeto da contratação, será aplicada multa de 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30(trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão do contrato;
- b) de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta;

IV -Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

V - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida pela Administração, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos;

VI - As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

VII -As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

VIII -As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93.

IX - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Edital, fica o fornecedor responsável por arcar com o pagamento da diferença entre o preço registrado e o praticado no momento da aquisição, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

## **22 DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO**

22.1. A **FHMGV** poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado bem como adia-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

## **23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte da licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

23.2. É facultada ao Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

23.4. As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.5. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro (a).

## **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

23.6. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar outra empresa para atendimento desta Ata de Registro de Preços.

23.7. No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação da **CONTRATANTE** poderá este confiar a outro a execução do objeto da licitação reclamado e não executado e o custo correspondente será abatido da fatura mensal de pagamento, independente das demais penalidades cabíveis.

23.8. Integram este Edital os seguintes anexos:

23.8.1. Anexo I - Termo de Referência

23.8.2. Anexo II – Modelo de Declaração de idoneidade;

23.8.3. Anexo III – Modelo Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

23.8.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

23.9. Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições constantes da Lei 10.520, lei 8666/93 e o Decreto Municipal 3.520/09.

## 24. DO FORO

24.1. Para dirimir as questões oriundas desta licitação e da futura Ata de Registro de Preços será competente o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS.

Sapucaia do Sul, de de 2015.

Fernanda Prestes Figueiró  
Pregoeiro (a)

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

## ANEXO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1. O objeto do presente certame refere-se ao registro de preço de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS CONTROLADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para o **HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

#### 1.2. Especificações e quantidades:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal Estimada	Quantidade Total 12 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	250	ACIDO VALPROICO 250MG CP	CP	50	600	R\$	R\$
2	252	ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML XAROPE	FR	5	60	R\$	R\$
3	261	AMITRIPTILINA 25MG CP	CP	100	1200	R\$	R\$
4	239	BIPERIDENO 2MG CP	CP	50	600	R\$	R\$
5	240	BIPERIDENO 5MG/ML 1ML INJ.	AMP	5	60	R\$	R\$
6	241	CARBAMAZEPINA 200mg cp	CP	400	4800	R\$	R\$
7	242	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML XAROPE	FR	5	60	R\$	R\$
8	262	CARBONATO DE LITIO 300MG CP	CP	300	3600	R\$	R\$

### UNIDADES



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

9	263	CLOMIPRAMINA 25MG	CP	20	240	R\$	R\$
10	243	CLONAZEPAM 0,5MG CP	CP	300	3600	R\$	R\$
11	244	CLONAZEPAM 2MG CP	CP	300	3600	R\$	R\$
12	229	CLORPROMAZINA 100MG CP	CP	500	6000	R\$	R\$
13	228	CLORPROMAZINA 25MG CP	CP	300	3600	R\$	R\$
14	230	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ.	AMP	10	120	R\$	R\$
15	257	DIAZEPAM 10MG CP	CP	500	6000	R\$	R\$
16	258	DIAZEPAM 10MG/2ML INJ.	AMP	100	1200	R\$	R\$
17	256	DIAZEPAM 5MG CP	CP	200	2400	R\$	R\$
18	245	FENITOINA 100MG CP	CP	300	3600	R\$	R\$
19	246	FENITOINA 250MG/5ML INJ.	AMP	50	600	R\$	R\$
20	247	FENOBARBITAL 100MG CP	CP	30	360	R\$	R\$
21	248	FENOBARBITAL 200MG/2ML INJ.	AMP	50	600	R\$	R\$
22	249	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML SOL. ORAL	FR	5	60	R\$	R\$
23	14	FENTANILA 0,1MG/2ML INJ.	AMP	50	600	R\$	R\$
24	15	FENTANILA 0,5MG/10ML INJ.	AMP	100	1200	R\$	R\$
25	75	FLUMAZENIL	AMP	5	60	R\$	R\$

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

		0,5MG/5ML INJ.					
26	265	FLUOXETINA 20MG CP	CP	100	1200	R\$	R\$
27	234	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOL. ORAL	FR	20	240	R\$	R\$
28	232	HALOPERIDOL 5MG CP	CP	70	840	R\$	R\$
29	233	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML INJ.	AMP	100	1200	R\$	R\$
30	6049	HIDRATO DE CLORAL 20% 30ML SOL ORAL	FR	1	12	R\$	R\$
31	266	IMIPRAMINA 25MG CP	CP	100	1200	R\$	R\$
32	22	ISOFLURANO 1MG/ML 100ML	FR	5	60	R\$	R\$
33	236	LEVOMEPRIMAZINA 100MG CP	CP	30	360	R\$	R\$
34	237	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML 20ML SOL ORAL	FR	5	60	R\$	R\$
35	1463	LORAZEPAM 2MG CP	CP	60	720	R\$	R\$
36	1407	METADONA 10MG CP	CP	500	6000	R\$	R\$
37	260	MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ	AMP	500	6000	R\$	R\$
38	17	MORFINA 10MG/ML 1 ML INJ	AMP	200	2400	R\$	R\$
39	20	NALOXONA 0,4MG/ML 1 ML INJ	AMP	3	36	R\$	R\$
40	18	PARACETAMOL + CODEÍNA 500/30MG CP	CP	200	2400	R\$	R\$
41	635	PERMANGANATO DE POTASSIO 6% 100ML	FR	5	60	R\$	R\$

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

42	24	PROPOFOL 200MG/20ML INJ	AMP	10	120	R\$	R\$
43	36	PROXIMETACAINA 0,5% 5ML SOL. OFTALMICA	FR	2	24	R\$	R\$
44	238	RISPERIDONA 2 MG CP	CP	100	1200	R\$	R\$
45	268	SERTRALINA 50 MG CP	CP	100	1200	R\$	R\$
46	19	TRAMADOL 100MG/2ML	AMP	300	3600	R\$	R\$

- I. Serão aceitos somente medicamentos de laboratórios que possuem certificados de Boas Práticas de Fabricação vigentes expedidos pela ANVISA.
- II. Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária.
- III. Os medicamentos apresentados em formas farmacêuticas sólidas devem ser em cartelas ou blisters.
- IV. Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos caso não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente, e armazenado de forma que se mantenha sua qualidade durante o transporte de entrega.
- V. Medicamentos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos laboratórios que não apresentem esta característica, caso houver.
- VI. Medicamentos magistrais/manipulados: de acordo com a RDC 67/2007, só devem ser adquiridos quando não houver o mesmo disponível no mercado, com a mesma concentração.
- VII. Medicamentos controlados (portaria 344/98) devem ser entregues em notas fiscais separadas dos demais medicamentos.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

- VIII. Na nota fiscal deve conter o lote e a data de validade dos medicamentos.
- IX. O prazo de validade dos medicamentos devem ser de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de aquisição.
- X. O pedido de compras de medicamentos controlados será realizado conforme a necessidade, de acordo com a classificação de cada item na curva ABC (quinzenal, mensal ou bimensal, respectivamente).
- XI. A solicitação de compra autorizada pela direção do Hospital Municipal de Charqueadas será entregue ao setor de compras da FHGV, com as quantidades necessárias para manter abastecido o Hospital.
- XII. O setor de compras realizará as ordens de compra de acordo com os pedidos e encaminhará para Farmácia e ao fornecedor. Depois de realizadas, o fornecedor terá um prazo de 7 (sete) dias corridos para a entrega dos medicamentos na farmácia do Hospital Municipal de Charqueadas.
- XIII. A entrega destes medicamentos deve ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 16 horas, onde será recebido e conferido pelo farmacêutico ou pelos auxiliares de farmácia ou assistente administrativo do setor de farmácia, sob supervisão do farmacêutico.
- XIV. Os fornecedores devem encaminhar juntamente com a nota fiscal, o laudo de controle de qualidade dos lotes de cada medicamento descritos na nota fiscal.
- XV. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- XVI. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, lote, prazo de validade

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

- XVII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- XVIII. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- XIX. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XX. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- XXI. Fiscal do Contrato: fará o acompanhamento do processo de prestação do serviço a fim de obter informações necessárias ao bom resultado do serviço.
- XXII. O fiscal do contrato a ser firmado será o farmacêutico responsável pelo HMC.
- XXIII. A contratada será avaliada constantemente quanto aos serviços prestados, sendo emitidas notificações à empresa por qualquer irregularidade que possa ocorrer que venha a descaracterizar o contrato a ser firmado.
- XXIV. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- XXV. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- XXVI. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- XXVII. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

- XXVIII. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- XXIX. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO DE **MEDICAMENTOS** PADRONIZADOS CONTROLADOS N°. 181/2014

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente).  
DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, Processo n°. 4179/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS n°. 181/2014, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

---

Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

## UNIDADES

### ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

### PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO DE **MEDICAMENTOS** PADRONIZADOS CONTROLADOS Nº 181/2014

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente).  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

### UNIDADES

## ANEXO IV

### MINUTA DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 181/2014.

PROCESSO Nº. 4179/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES a partir de sua assinatura.

Aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e ....., a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - FHMGV**, CNPJ/MF 13.183.513/0001-27, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Registro de Preço nº. 181/2014, em virtude de deliberação da Comissão de Licitação do **FHMGV**, publicada no jornal de grande circulação local e homologada pelo responsável do **FHMGV**, as fls..... do processo nº. 4179/2014. RESOLVE(M) registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no mesmo anexo acima citado. A empresa classificada nos itens ..... do Anexo I é: ....., com sede na Rua ....., n.º....., cidade ....., representada, neste ato, pelo(a) Sr(a). ....., cargo ....., observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

## UNIDADES



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS  
**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

§1º Aquisição de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS CONTROLADOS** para consumo do **HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

§2º **APRESENTAÇÃO**: Os produtos deverão ser apresentados na quantidade solicitada em cada pedido de fornecimento.

## **CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

§1º A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

§2º Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, não será obrigada a adquirir o produto referido na **CLÁUSULA I** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

§1º O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na proposta, de acordo com a respectiva classificação na Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 181/2014.

§2º Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 181/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

## **CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

§1º Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente na **FARMÁCIA** do Hospital Municipal de Charqueadas, sem/ nº, Bairro Nossa Senhora da Conceição, RS-401 KM 21 CEP:96745-000, Charqueadas, RS, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 16 horas, onde será recebido e conferido pelo farmacêutico ou pelos auxiliares de farmácia ou assistente administrativo do setor de farmácia, sob supervisão do farmacêutico.

§2º O pedido de compras de medicamentos controlados será realizado conforme a necessidade, de acordo com a classificação de cada item na curva ABC (quinzenal, mensal ou bimensal, respectivamente).

§3º A solicitação de compra autorizada pela direção do Hospital Municipal de Charqueadas será entregue ao setor de compras da FHGV, com as quantidades necessárias para manter abastecido o Hospital.

§4º O setor de compras realizará as ordens de compra de acordo com os pedidos e encaminhará para Farmácia e ao fornecedor. Depois de realizadas, o fornecedor terá um prazo de 7 (sete) dias corridos para a entrega dos medicamentos na farmácia do Hospital Municipal de Charqueadas.

§5º Todos os medicamentos deverão:

- a) Ser entregues em embalagens íntegras onde constem a composição, data de fabricação e validade dos produtos, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas).
- b) Ter no mínimo 12 (doze) meses de prazo de validade na data da entrega dos mesmos.
- c) A entrega dos medicamentos deverá ocorrer conforme necessidade e solicitação prévia enviada pela **FARMÁCIA**, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra), sendo que a entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela **HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

- d) O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da **FARMÁCIA** da **FHMGV**, sob pena de aplicação das sanções previstas no **item 21**.
- e) A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para o **HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.
- f) Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- g) Será permitida somente uma substituição conforme descrita no item acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis.
- h) A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem.
- i) Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
- j) Os fornecedores devem encaminhar juntamente com a nota fiscal, o laudo de controle de qualidade dos lotes de cada medicamento descritos na nota fiscal.
- k)

## CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

§1º Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela **FHMGV** consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

§2º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal a **FHMGV**, neste deve constar o mesmo CNPJ que consta no contrato.

§3º Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

§4º A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

§5º O pagamento somente será realizado após avaliação da quantidade, qualidade do produto entregue. Em caso de parecer negativo quanto à quantidade, qualidade a empresa deverá substituir o produto entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das penalidades contratuais.

§6º O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o nome do banco e o número da agência.

§7º A despesa será empenhada na seguinte rubrica: 11007(extra) **HOSPITAL MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**– Material de Consumo.

## CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

§1º O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

§2º Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da **FHMGV**.

§3º Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

§4º A empresa **CONTRATADA** deverá trocar todos os produtos pertencentes a um lote em que tenham sido detectados problemas.

§5º Indicar o número do item, a marca, a descrição completa dos objetos ofertados, quantidade e a apresentação da unidade, conforme **ANEXO I**, contendo apenas uma cotação para cada item;

§6º Preço unitário e total, conforme **ANEXO I**, expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

§7º Os preços finais cotados serão fixos e irrevogáveis.

§8º Os medicamentos apresentados em formas sólidas devem ser em cartelas ou blisters.

## UNIDADES



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

§9º Os medicamentos devem ter no mínimo 12 (doze) meses de prazo de validade na data da entrega dos mesmos.

§10º Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos caso não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente, e armazenado de forma que se mantenha sua qualidade durante o transporte de entrega.

§11º Medicamentos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos laboratórios que não apresentem esta característica, caso houver.

§12º Medicamentos magistrais/manipulados: de acordo com a RDC 67/2007, só devem ser adquiridos quando não houver o mesmo disponível no mercado, com a mesma concentração.

§13º Medicamentos controlados (portaria 344/98) devem ser entregues em notas fiscais separadas dos demais medicamentos.

§14º Na nota fiscal deve conter o lote e a data de validade dos medicamentos.

## **CLÁUSULA VII - DEVERES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO:**

§1º São obrigações da Contratante:

I. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

## **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

- V. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI. Fiscal do Contrato: fará o acompanhamento do processo de prestação do serviço a fim de obter informações necessárias ao bom resultado do serviço.
- VII. O fiscal do contrato a ser firmado será o farmacêutico responsável pelo HMC.
- VIII. A contratada será avaliada constantemente quanto aos serviços prestados, sendo emitidas notificações à empresa por qualquer irregularidade que possa ocorrer que venha a descaracterizar o contrato a ser firmado.

§2º São obrigações da Contratada:

- I. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- II. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **fabricante, lote, prazo de validade.**
- III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- IV. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- V. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- VI. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

- VII. Serão aceitos somente medicamentos de laboratórios que possuem certificados de Boas Práticas de Fabricação vigentes expedidos pela ANVISA.
- VIII. Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária.
- IX. Os medicamentos apresentados em formas farmacêuticas sólidas devem ser em cartelas ou blisters.
- X. Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos caso não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente, e armazenado de forma que se mantenha sua qualidade durante o transporte de entrega.
- XI. Medicamentos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos laboratórios que não apresentem esta característica, caso houver.
- XII. Medicamentos magistrais/manipulados: de acordo com a RDC 67/2007, só devem ser adquiridos quando não houver o mesmo disponível no mercado, com a mesma concentração.
- XIII. Medicamentos controlados (portaria 344/98) devem ser entregues em notas fiscais separadas dos demais medicamentos.
- XIV. Na nota fiscal deve conter o lote e a data de validade dos medicamentos.
- XV. O prazo de validade dos medicamentos devem ser de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de aquisição.
- XVI. O pedido de compras de medicamentos controlados será realizado conforme a necessidade, de acordo com a classificação de cada item na curva ABC (quinzenal, mensal ou bimensal, respectivamente).
- XVII. A solicitação de compra autorizada pela direção do Hospital Municipal de Charqueadas será entregue ao setor de compras da FHGV, com as quantidades necessárias para manter abastecido o Hospital.
- XVIII. O setor de compras realizará as ordens de compra de acordo com os pedidos e encaminhará para Farmácia e ao fornecedor. Depois de realizadas, o fornecedor terá um prazo de 7 (sete) dias corridos para a entrega dos medicamentos na farmácia do Hospital Municipal de Charqueadas.
- XIX. A entrega destes medicamentos deve ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 16 horas, onde será recebido e conferido pelo farmacêutico ou

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

pelos auxiliares de farmácia ou assistente administrativo do setor de farmácia, sob supervisão do farmacêutico.

- XX. Os fornecedores devem encaminhar juntamente com a nota fiscal, o laudo de controle de qualidade dos lotes de cada medicamento descritos na nota fiscal.

## CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES

§1º Se a empresa vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, sujeitar-se-á penalidades prevista nesse edital, sem prejuízo de aplicação de outras sanções cabíveis.

§2º Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa.

- b) Advertência;
- c) Multas:
  - a) De 0,5% (meio por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor da Autorização de Fornecimento dos produtos, no caso de atraso no fornecimento;
  - b) De 5% (cinco por cento) do valor da Autorização de Fornecimento do produto, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou, qualquer outra irregularidade;
  - c) De 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento do produto, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

- f) No caso de reincidência no atraso do fornecimento do produto, a ata de Registro de Preços será rescindida, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.
- g) O não fornecimento dos produtos dentro dos padrões exigidos implicará a não aceitação dos mesmos, sem prejuízo da cobrança de multa.
- h) Pela inexecução total ou parcial do objeto do Edital, fica o fornecedor responsável por arcar com o pagamento da diferença entre o preço registrado e o praticado no momento da aquisição, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
- i) As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata.
- j) As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

§1º Considerando o prazo de validade estabelecido no **item 03 da CLÁUSULA II** da presente ata, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069/95, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

## CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

§1º A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- 24.1.1.1. Pela Administração, quando:
- 24.1.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 24.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de Contrato decorrente de registro de preços;
- 24.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de Contrato decorrente de registro de preços;

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

- 24.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 24.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 24.1.7. Pelas detentoras quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 24.1.8. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na **CLÁUSULA VII**, caso não aceitas as razões do pedido.
- 24.1.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 24.1.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

## CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 181/2014 e as propostas das empresas ....., ....., ....., classificadas em 1º lugar no certame supra numerado.

§2º Fica eleito o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

§3º Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

Sapucaia do Sul, **XXX** de **XXX** de 2015.

---

Juarez Wolf Verba  
Diretor Geral

## UNIDADES